



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR 08 de fevereiro de 2024.

Ofício 07/2024 –

ASSUNTO – Fixação de subsídios

Exmo. Senhor

Através deste o cumprimento, e respeitosamente encaminhamos estudo referente a fixação de subsídios de Agentes Políticos do Poder Executivo de Barracão/PR para a gestão 2025/2028.

*Visando adequação dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Executivo de Barracão/PR devido ao pleito eleitoral de 2024, e considerando Lei Municipal N. 2.103/2016 em seu artigo 8°

(...)

Artigo 8° - A revisão geral anual dos subsídios especificados nos artigos acima ocorrerá na forma do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, sendo no mesmo índice e período em que ocorrer o dos servidores públicos municipais. (...).

Considerando estudo referentes e com base nas recomposições salariais conforme leis municipais da Tabela 01, onde tivemos revisões anuais de subsídios que não atingiram os Agentes Políticos de Barracão desde ao ano de 2017, observamos os seguintes valores abaixo:

TABELA 01

LEI	PERCENTUAL	PREFEITO	VICE-PREFEITO	GABINETE	SECRETÁRIOS
2.103/2016	SUBSÍDIO 2017	12.700,00	5.370,00	4.360,00	3.990,00
2.160/2018	2,07	12.962,89	5.481,16	4.450,25	4.072,52
2.252/2020	4,48	13.543,62	5.726,71	4.649,62	4.255,04
2.320/2022	5,00	14.220,80	6.013,04	4.882,10	4.467,79
2.340/2022	5,06	14.940,37	6.317,30	5.129,13	4.693,86
2.363/2023	5,79	15.805,41	6.683,07	5.426,10	4.965,63
2.402/2024	4,62	16.535,62	6.991,83	5.676,78	5.195,04



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Conforme os dados acima e com uma projeção para o ano de 2025 haver recomposições na faixa de 4%, obtivemos os valores atualizados abaixo:

TABELA 02

LEI	PERCENTUAL	PREFEITO	VICE-PREFEITO	GABINETE	SECRETÁRIOS
A EDITAR GESTÃO 2025/2028	4,00% PROJEÇÃO	17.199,00	7.270,00	5,990,00	5.490,00

Conforme exposto acima e sendo o Poder Legislativo o órgão competente para edição de leis visando a fixação de subsídios de Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, e havendo interesse da Administração Municipal, respeitadamente solicitamos estudo de impacto orçamentário tendo como base os valores apresentados na Tabela 02 para posterior edição de lei dispondo sobre a fixação de subsídios dos Agentes Políticos de Barracão para a Gestão 2025/2028.

Sem mais para o momento agradecemos, nos colocando à disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades através do fone 49 3644 2501 com o senhor Alfredo Marraui.

VALDELIRIO BORGES DELIMA

VEREADOR PRESIDENTE
Valdelirio Borges de Lima
Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

EXMO. SENHOR
JORGE LUIZ SANTIN
CHEFE DO PODER EXECUTIVO
BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ
RECEBIDO EM 08 / 02 / 2024



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Offício 06/2022

ASSUNTO: ENCAMINHA AUTÓGRAFOS

Exmo. Senhor

Cumprimentando-o, encaminho anexados a este, os seguintes autógrafos de Projetos de Lei:

- *Autógrafo do Projeto de Lei 01/2024 – Aatoria Poder Legislativo
- *Autógrafo do Projeto de Lei 02/2024 – Aatoria Poder Legislativo
- *Autógrafo do Projeto de Lei 2507/2024 – Aatoria Poder Executivo
- *Autógrafo do Projeto de Lei 2510/2024 – Aatoria Poder Executivo
- *Autógrafo do Projeto de Lei 2511/2024 – Aatoria Poder Executivo
- *Autógrafo do Projeto de Lei 2512/2024 – Aatoria Poder Executivo

Salientamos que os Projetos oriundos do Poder Executivo foram aprovados sendo mantidas suas redações originais.

Sem mais para o momento agradecemos, nos colocando à disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades.

VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR
Valdelirio Borges de Lima

Presidente
Poder Legislativo de Barracão - PR
CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM 7 102 19024



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2024.

Ofício 05/2022

ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES

Exmo. Senhor

Cumprimentando-o, encaminho anexadas a este, as seguintes indicações:


*Indicação 01/2024

*Indicação 02/2024

*Indicação 03/2024

As indicações supracitadas foram apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 06 de fevereiro de 2024.

Sem mais para o momento agradecemos, nos colocando à disposição para quaisquer dúvidas ou eventualidades.



VALDELIRIO BORGES DE LIMA

VEREADOR

Valdelirio Borges de Lima

Presidente

Poder Legislativo de Barracão - PR

CNPJ 02.021.151/0001-51

AO EXMO SENHOR

JORGE LUIZ SANTIN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BARRACÃO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRACÃO - PARANÁ

RECEBIDO EM

7/02/2024



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO